



FICHA INFORMATIVA

ECOLABEL – RÓTULO ECOLÓGICO EUROPEU

SELO AMBIENTAL

**nml**  
TURISMO

# ECOLABEL – RÓTULO ECOLÓGICO EUROPEU

## SOBRE

O Rótulo Ecológico da União Europeia (REUE), ou ECOLABEL, é o rótulo oficial voluntário da União Europeia para a excelência ambiental. Foi criado em 1992 e é reconhecido em toda a Europa e a nível mundial.

Este rótulo certifica produtos que garantam um impacto ambiental reduzido. Para obter a Certificação do REUE/ECOLABEL, os bens e serviços devem assegurar elevados padrões ambientais durante todo o ciclo de vida, desde a extração de matérias-primas até à produção e distribuição.

## DESTINATÁRIOS

Atualmente, o REUE/ECOLABEL pode ser encontrado nos seguintes grupos de produtos:

- Higiene Pessoal (produtos de higiene absorventes, produtos cosméticos, produtos de higiene animal);
- Limpeza (produtos para limpeza de superfícies duras, detergentes para máquinas de lavar louça, detergentes para máquinas de lavar louça destinados a uso industrial e em instituições, detergentes para lavagem manual de louça, detergentes para a roupa, detergentes para a lavagem de roupa destinados a uso industrial e em instituições, serviços de limpeza de interiores);
- Têxteis e Calçado (calçado e produtos têxteis);
- Faça você mesmo (tintas e vernizes para interiores e exteriores);
- Equipamento eletrónico (ecrãs eletrónicos);
- Revestimentos (revestimentos à base de madeira, de cortiça ou de bambu para pavimentos; revestimentos duros para pavimentos);
- Mobiliário e colchões de cama;
- Jardinagem (suportes de cultura, corretivos de solos e coberturas);
- Lubrificantes;
- Produtos de papel (produtos de papel impresso, artigos de papelaria e sacos de papel, papel para usos gráficos, papel tissue)
- Alojamento turístico.

# ENQUADRAMENTO DO REUE/ECOLABEL NOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (INCLUI PARQUES DE CAMPISMO)

O REUE/ECOLABEL é um fator de diferenciação e de competitividade em sintonia com as dimensões da Sustentabilidade. A atribuição do REUE/ECOLABEL a um estabelecimento turístico significa que este fornece um serviço que respeita o ambiente, através de medidas que:

- Limitam o consumo de energia;
- Limitam o consumo de água;
- Reduzem a produção de resíduos;
- Favorecerem a utilização de recursos renováveis e de substâncias menos perigosas para o ambiente;
- Promovem a informação e a educação ambiental.

Através da implementação do REUE/ECOLABEL, o empreendimento turístico determina um Programa de Ação com objetivos de melhoria contínua para otimizar o desempenho ambiental da sua atividade, pretendendo, que os colaboradores, que os hóspedes e os utentes, contribuam com comportamentos adequados e com opiniões e sugestões de melhoria.

## EXEMPLOS DE MEDIDAS

Para obterem o REUE/ECOLABEL, os empreendimentos turísticos deverão cumprir os critérios obrigatórios das diferentes temáticas (gestão geral, energia, água, resíduos e outros), de que são exemplos:

- **Gestão geral:** formação de pessoal, informações aos hóspedes, controlo de consumos;
- **Energia:** aparelhos de climatização energeticamente eficientes, desligamento automático de sistemas de climatização, aquisição de eletricidade a comercializador de energia produzida a partir de fontes renováveis;
- **Água:** equipamentos (torneiras, chuveiros, sanitas e urinóis) com utilização racional de água, redução da lavagem de roupa;
- **Resíduos:** separação e envio de resíduos para reciclagem, eliminação de artigos descartáveis;
- **Outros:** proibição de fumar em espaços comuns, promoção de meios de transporte com impacto ambiental reduzido.

Aos critérios obrigatórios acresce o cumprimento de critérios facultativos, que garantem pontuação. Os alojamentos turísticos que se candidatam ao REUE/ECOLABEL deverão obter pelo menos 20 pontos (24 pontos para os Parques de Campismo). Esta pontuação mínima aumenta

consoante a oferta do empreendimento (serviço de restauração, espaços verdes, instalações de lazer ou de manutenção física (centro bem-estar acessível a não residentes)).

São exemplos de critérios facultativos:

- **Gestão geral:** registo no EMAS ou certificação ISO 14000 de fornecedores; controlo de consumos através de contadores de energia e de água das diferentes atividades e/ou máquinas (quartos, serviço de cozinha, entre outros);
- **Energia:** produção de eletricidade no local através de fontes renováveis (ex. painéis fotovoltaicos), aquecimento a partir de fontes renováveis, secadores de mãos com sensor de proximidade, recuperadores de calor;
- **Água:** gestão otimizada da piscina, sistemas de rega eficientes, indicações sobre a dureza da água;
- **Resíduos:** utilização de produtos de papel, aquisição de detergentes e produtos de higiene com selo ambiental, compostagem;
- **Outros:** políticas sociais, prevenção de utilização de pesticidas, recurso a produtos locais e orgânicos.

## PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

Para formalizar a candidatura, as empresas deverão preencher um formulário, disponível no portal da Direção-Geral das Atividades Económicas e proceder ao pagamento de uma taxa de acordo com a sua dimensão:

	<b>Geral</b>	<b>PME</b> (e operadores de países em desenvolvimento)	<b>Microempresas</b>
<b>Taxa de requerimento</b>	300 €	200 €	200 €
<b>Taxa de pedido de extensão</b>	300 €	200 €	200 €
<b>Taxa anual</b>	750 €	375 €	-

A nível nacional, a candidatura ao REUE/ECOLABEL é avaliada por uma comissão que integra a **Direção-Geral das Atividades Económicas** (que verifica o cumprimento dos critérios), a **Agência Portuguesa do Ambiente** (responsável por fazer o enquadramento na política nacional de ambiente), e o **Turismo de Portugal** (que avalia o cumprimento da legislação comunitária e nacional aplicável).

## LIGAÇÕES

[Comissão Europeia: EU Ecolabel \(em inglês\)](#)

[Direção-Geral das Atividades Económicas: Rótulo Ecológico da UE](#)

[Direção-Geral das Atividades Económicas: manual de candidatura para alojamentos turísticos](#)

[Turismo de Portugal: Rótulo Ecológico da UE](#)